



PORTARIA Nº 13.204/2013

PÁGINA

DATA

Em 03 de janeiro de 2013.

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Análise de Acidentes Automobilísticos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 03 de janeiro de 2013

REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.901/2011

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição e considerando as disposições do Capítulo VI do Manual de Procedimentos Administrativos – MAPRA, aprovado pela Resolução nº 836/1991 de 05 de setembro de 1991, que normaliza procedimentos relativos a Acidentes Automobilísticos,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para Análise de Acidentes Automobilísticos, com mandato de 1 (um) ano, integrada por:


MEMBROS EFETIVOS

- *Sirlei Fernandes Nunes*
- *Marco Antonio Lopes*
- *Pedro Sentaro Shioga*

MEMBROS SUPLENTE

- *Alexandre Leoncio da Silva*
- *Devanir de Souza Moraes*

2. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora *Sirlei Fernandes Nunes*.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente